



Nota relativa à Submissão à CEIC de estudos não intervencionais de seguimento de doentes incluídos em Ensaio Clínicos com medicamentos

É entendimento da CEIC que estudos de extensão de ensaios clínicos, para seguimento de doentes que participaram em ensaios clínicos com medicamentos, com o objetivo de obtenção de dados pós término de ensaio, devem ser submetidos a esta Comissão para avaliação e emissão do respetivo parecer.

Decisão aprovada em reunião plenária de 6 de junho de 2014 e publicada no dia 12 de junho de 2014.